



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

quinta-feira, 16 de julho de 2020 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1337 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » EDITAL – SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/07/2020.
- » PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2020 – ESTABELECE DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES.
- » ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, considerando o aumento de número de casos da **COVID-19** no município e as medidas adotadas pelo Decreto n. 2.725, de 12 de julho de 2020.

Considerando o toque de recolher decretado;

Considerando que a operacionalização da Sessão Ordinária de forma remota depende da presença de pessoas nas instalações da Câmara Municipal e que haverá sobreposição dos horários da sessão com o toque de recolher;

Faz saber a todos:

Que suspende a realização da Sessão Ordinária de 20 de julho de 2020 em face do choque de horário da sessão como toque de recolher decreto.

Que convoca duas Sessões Extraordinárias da Câmara Municipal para o dia 20 de julho de 2020, as quais serão realizadas de forma presencial:

1ª Sessão Extraordinária, para 9hs, tendo como pauta:

Projeto de Resolução n. 09/2020, da Mesa Diretora, em regime de urgência, para apresentação, discussão e deliberação;

Projeto de Lei n. 16/2020 do Vereador Betão Gordiano, que “Cria o Distrito de Almas”, para discussão e votação.

2ª Sessão Extraordinária para após a primeira Sessão Extraordinária, tendo como pauta exclusiva o Projeto de Lei n. 07, do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”, para primeira discussão.

Conceição do Coité, 16 de julho de 2020.

Ernandes da Silva Lopes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Projeto de Resolução n. 09/2020.

Estabelece dia e horário das Sessões Ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do Coité serão realizadas nos dias de segunda-feira, às 09 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Para definir o dia e horário da Sessão Plenária na forma regimental.

Conceição do Coité, 16 de julho de 2020.

ERNANDES LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

IVALDO ARAUJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

Página em branco...



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA MESA DIRETORA

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2020, após a sessão extraordinária da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, em reunião extraordinária, na qual deliberaram apresentar Projeto de Resolução para alterar om horário da sessão ordinária para dia de segunda-feira, às 9hs da manhã. Reconheceram que a proposição tem caráter de urgência, devido ao estado de calamidade pública e decorrentes das medidas adotadas pelo Município no combate à COVID-19 e na forma do Precedente Regimental n. 17/2020. Nada mais havendo foi lida, aprovada e subscrita por todos.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário